



## Projeto de Compostagem Doméstica no Concelho de Arganil

### Normas de Participação

#### 1. Objetivo

O projeto de compostagem doméstica tem como objetivo reduzir a quantidade de biorresíduos – resíduos alimentares e resíduos verdes – enviados para aterro. Assim, a Câmara Municipal de Arganil proporciona, aos munícipes que adiram ao projeto “Compostar é Reciclar! FASE II”, a possibilidade de ter um compostor doméstico para gestão própria dos seus biorresíduos. Desta forma, os munícipes contribuem para a redução da quantidade de resíduos desperdiçados e o aumento da eficiência ambiental do concelho de Arganil.

#### 2. Público-alvo

Podem ser beneficiários todos os cidadãos com residência permanente no concelho de Arganil, com idade superior a 18 anos, em habitação permanente com espaço adequado para colocação de um compostor (área de cerca de 1 m<sup>2</sup>).

#### 3. Entrega de equipamentos

Será entregue 1 kit de compostagem, por residência, constituído por:

- 1 compostor de 330 L;
- 1 balde de apoio de 7 L para colocar resíduos alimentares;
- 1 arejador de composto;
- 1 guia de compostagem.

#### 4. O munícipe assume o compromisso de:

- a) Proceder à correta utilização do kit de compostagem, comprometendo-se a utilizar o equipamento única e exclusivamente para a separação e valorização de biorresíduos;
- b) Frequentar a ação de formação inicial sobre compostagem;
- c) Manter o processo de compostagem de acordo com as indicações técnicas fornecidas na ação de formação e durante o acompanhamento técnico de forma a transformar os seus resíduos biodegradáveis num composto que sirva como fertilizante e corretivo do solo;
- d) Zelar pelo bom estado de conservação do kit de compostagem;
- e) Permitir o acesso dos técnicos da autarquia ao compostor, ou outros devidamente credenciados pela Câmara Municipal, sempre que estes se desloquem à habitação, mediante marcação prévia, estando os mesmos devidamente identificados;



## Projeto de Compostagem Doméstica no Concelho de Arganil

- f) Permitir que, no futuro, seja solicitada evidência do correto uso deste equipamento, seja através de inquérito, registo fotográfico ou por visita dos técnicos do município

O não cumprimento das alíneas referidas acima, implicará a obrigação de restituição dos equipamentos fornecidos.

### 5. A Autarquia assume o compromisso de:

- a) Disponibilizar aos munícipes um kit de compostagem após frequência na sessão de formação inicial e em data e local a designar pela Câmara Municipal de Arganil;
- b) Prestar todo o apoio técnico necessário para o bom desenvolvimento do processo de separação e valorização (compostagem);
- c) Prestar esclarecimentos adequados para utilização do compostor, podendo ser contactada através do número de telefone 235 200 175 (Gabinete de Ambiente e Saúde) ou pelo e-mail [ambiente.saude@cm-arganil.pt](mailto:ambiente.saude@cm-arganil.pt).

### 6. Considerações gerais

- a) Os compostores entregues são propriedade da Autarquia;
- b) A autarquia reserva-se ao direito de recolher o compostor, sempre que verificar que este não é utilizado para o fim a que se destina ou que o detentor não zela pelo seu bom estado de conservação;
- c) O munícipe pode solicitar a retirada do compostor, caso não queira continuar a participar no projeto;
- d) A participação neste projeto implica a aceitação das presentes normas.

Declaro que conheço e aceito os termos das normas de participação acima mencionadas, bem como, confirmo que me foi entregue pela Câmara Municipal de Arganil, no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, o kit de Compostagem constituído por 1 compostor de \_\_\_ litros com o n.º \_\_\_, um balde de 7 litros com o n.º \_\_\_, um arejador e um guia de compostagem, relativo à inscrição no Projeto de Compostagem Doméstica **“Compostar é Reciclar! FASE II”**.

O munícipe,

\_\_\_\_\_